


10/10/21

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>RPS Nº 42, emitido em 05/10/2021</small>		<small>20211005U30843144000170</small>
PRESTADOR DE SERVIÇOS <small>Nome/Razão Social: SEBASTIAO SEVERINO DE FARIAS ME</small> <small>Endereço: R ROQUE DE MORAIS 00232, APT0 32 BL A1 - LIMA O - CEP: 02721-030</small> <small>Município: São Paulo</small> <small>CPF/CNPJ: 07.366.498/0001-79</small> <small>Inscrição Municipal: 3.403.195-2</small>		TOMADOR DE SERVIÇOS <small>Nome/Razão Social: MEDICINA HIPERBARICA PACAEMBU LTDA</small> <small>Endereço: AV PACAEMBU 1881 - PACAEMBU - CEP: 01234-001</small> <small>Município: São Paulo</small> <small>CPF/CNPJ: 13.393.283/0001-20</small> <small>Inscrição Municipal: 4.248.812-5</small> <small>UF: SP</small> <small>E-mail: -----</small>		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS <small>Nome/Razão Social: -----</small> <small>CPF/CNPJ: -----</small>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS <p style="text-align: center;"><i>Trabalho de dentista - R\$ 1.300,00</i></p> <p style="text-align: center;"><i>ESTACIONAMENTO E GUARDA</i></p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.300,00				
<small>INSS (R\$)</small> <small>IRRF (R\$)</small> <small>CSLL (R\$)</small> <small>COFINS (R\$)</small> <small>PIS/PASEP (R\$)</small>		<small>Código do Serviço</small> 07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.		
<small>Valor Total das Deduções (R\$)</small> 0,00	<small>Base de Cálculo (R\$)</small> 1.300,00	<small>Alíquota (%)</small> 5,00%	<small>Valor do ISS (R\$)</small> 65,00	<small>Código de Crédito (R\$)</small> 0,00
<small>Município da Prestação do Serviço</small> Município da Prestação do Serviço		<small>Número Inscrição da Obra</small> Número Inscrição da Obra	<small>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</small> Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<small>№ 42, emitido em 05/10/2021, (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2021, (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito, (3) Esta NFS-e substitui o RPS</small>				